



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO N°074, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.....	1
DECRETO N°075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>2</b>
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº	
011/2022.....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N°074, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE** no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

**RESOLVE:**



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 1º** - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de Fátima, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.,** aos 28 dias do mês de novembro de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

**José Antonio Santos Andrade**  
Prefeito

#### DECRETO N°075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a nomeação de representantes do grupo de monitoramento para dar apoio na renovação e alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de Uso do Fogo.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE** no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear representante de vários seguimentos representado no município, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município, por meio da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo.

**Art. 2º** - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de agosto de 2021, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano; de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Podendo ser



renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

**Severino Ferreira da Costa**

Representante: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Maria Eunice Rodrigues Amorim**

Representante: SECRETÁRIA DA SAÚDE

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.**, aos 28 dias do mês de novembro de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

**José Antonio Santos Andrade**

Prefeito

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA – TO**, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

**TOMADA DE PREÇO nº 011/2022**, será realizada no dia 19 de dezembro às 09:00 hs, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA VILA BAIANA NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.**

**TOMADA DE PREÇO nº 012/2022**, será realizada no dia 19 de dezembro às 10:00 hs, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA BR 153 E PRAÇA DA VILA TOCANTINS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, CONFORME PLANILHA, PROJETO E SEUS ANEXOS.**

De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 12:00 hs; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura

Municipal de FÁTIMA - TO, Rua Porto Alegre, nº 179, Centro - CEP 77.555-000 - Fátima -TO | Fone (63) 3365-1337 | E-mail: cplfatima@hotmail.com.  
FÁTIMA, Estado do Tocantins, 29 de novembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES**  
Presidente da CPL